TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

PORTARIA N. 1 DA 38ª VT/BH, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 38ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte será realizada no dia 30 de janeiro de 2025, com início às 09:00 horas.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 1, de 21 de janeiro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4145, 20 jan. 2025. Caderno Administrativo, p. 6-7.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2025.

LEONARDO PASSOS FERREIRA
Juiz Titular da 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 1, de 21 de janeiro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4145, 20 jan. 2025. Caderno Administrativo, p. 6-7.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial